



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 065 /DES, de 27 de agosto de 1973

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 259.416/73, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 360,00m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da rodovia BR-262, no trecho RIO CASCA-MONLEVADE, entre as estacas 4296 a 4296+12,00, conforme desenhos que baixam com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a DILERMAN WERNECK LINHARES e situada no lugar denominado "Jacuí de Cima", município de Rio Piracicaba, Estado de Minas Gerais.

Thomaz J. Landau
M. ISEU RESENDE
Diretor Geral

NA/cbs.-

MINISTÉRIO	DEPARTAMENTO
N.º 065 /DES	
Bolc.º	173
	9/73
<i>Venício Pedroni</i>	
1973	